



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Atos Administrativos	6
Outros atos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Tributos arrecadados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE JALES

Outros atos

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.298, de 25 de abril de 2018.

Atribui gratificações a servidores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº. 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: ALAIDE VIEIRA FRANÇA, 05 quinquênios completados em 05/04/2018, ALESSANDRA VENDRONI, 01 quinquênio completado em 15/04/2018, ALICE ROBIATI FERREIRA, 05 quinquênios completados em 01/04/2018, APARECIDA ANTONIO SILVA CARVALHO, 06 quinquênios completados em 25/04/2018, ENEIDE LIVORATTI, 06 quinquênios completados em 01/04/2018, GERALDA MARIA GOMES DE LIMA, 06 quinquênios completados em 04/04/2018, LUIS CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 06 quinquênios completados em 20/04/2018, MARIA DO CARMO NOGUEIRA CARDOSO, 05 quinquênios completados em 05/04/2018, MARLENE PAULINO VIEIRA DA SILVA, 05 quinquênios completados em 01/04/2018 e NILSE SELLES, 05 quinquênios completados em 11/04/2018.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Município de Jales – Termo de Colaboração – Chamamento Público nº 01/1.017 - SMAS. Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2018 – Órgão Público: o MUNICÍPIO DE JALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 45.131.885/0001-04, representando pelo seu Prefeito Municipal, FLÁVIO PRANDI FRANCO, brasileiro, casado, zootecnista, RG nº 14.176.377-2-SSP/SP, CPF nº 174.056.688-28 – Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE, pessoa jurídica de direito privado, associação civil beneficente – Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 45.125.150/0001-60, representada pelo seu Presidente, JOÃO APARECIDO PAPASSÍDERO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.861.358 e do CPF (MF) nº 784.713.708-91. - Assinatura: 24/04/2018 - Objeto: serviço assistencial – Proteção Social Especial-Média Complexidade, destinado ao atendimento as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla à crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, no âmbito do SUAS, com habilidades e competências inerentes à habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência na perspectiva da Política de Assistência Social - Valor: R\$200.992,39 - Vigência: 01 de maio a 31 de dezembro de 2.018.

Município de Jales – Termo de Colaboração – Chamamento Público nº 01/1.017 - SMAS. Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2018 – Órgão Público: o MUNICÍPIO DE JALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 45.131.885/0001-04, representando pelo seu Prefeito Municipal, FLÁVIO PRANDI FRANCO, brasileiro, casado, zootecnista, RG nº 14.176.377-2-SSP/SP, CPF nº 174.056.688-28 – Entidade: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 51.845.451/0001-60, associação filantrópica, beneficente – Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 3 de 9

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 51.845.451/0001-60, representada pelo seu Presidente, SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 4.779.231-0 e do CPF (MF) nº 438.931.208-15. - Assinatura: 24/04/2018 - Objeto: acolhimento institucional aos usuários em situações de vulnerabilidades: afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção); em situação de violência física, psicológica ou negligência e ou vivência de isolamento social, buscando o resgate do protagonismo destas pessoas idosas, viabilizando o acesso ao mundo e o benefício de sentirem inseridos na sociedade novamente, resgatando a dignidade humana, que restituirá sua autoestima, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida e acrescentando-lhe satisfação de viver.- Valor: R\$234.653,00- Vigência: 01 de maio a 31 de dezembro de 2.018.

Município de Jales – Termo de Colaboração – Chamamento Público nº 01/1.017 - SMAS. Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2018 – Órgão Público: o MUNICÍPIO DE JALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 45.131.885/0001-04, representando pelo seu Prefeito Municipal, FLÁVIO PRANDI FRANCO, brasileiro, casado, zootecnista, RG nº 14.176.377-2-SSP/SP, CPF nº 174.056.688-28 – Entidade: SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO DA ALTA ARARAQUARENSE - SACRA, pessoa jurídica de direito privado, associação filantrópica, beneficente, assistencial, cultural – Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 50.555.622/001-54, representada pelo seu Presidente, DOM JOSÉ REGINALDO ANDRIETTA, Bispo Diocesano de Jales, brasileiro, portador do RG nº 7.994.143-6 SSP/SP e do CPF (MF) nº 016.897.358-8. Assinatura: 24/04/2018 - Objeto: promoção do desenvolvimento multidisciplinar e psicossocial, das crianças e adolescentes em período inverso ao escolar, vivendo em situação de risco social e pessoal, proporcionando-lhes atividades que possibilitem o desenvolvimento intelectual, físico, cultural e social. Sendo assim, o foco das atividades está em atuar preventivamente junto à criança e ao adolescente com oficinas pedagógicas, criatividade literária, dança,

música, recreação, esporte, cultura e lazer, oferecer uma alimentação saudável, nutritiva e atendimento interdisciplinar aos atendidos e seus familiares.- Valor: R\$103.000,00 - Vigência: 01 de maio a 31 de dezembro de 2.018.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 02/05/2018 (4ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

ELIANA MARCIA MAGRI DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2017/2019 -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales Aviso de Licitação – Processo nº. 45/2018 – Pregão Presencial nº. 21/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Casa de Apoio ao Migrante e Morador de Rua (Projeto Novos Caminhos), que deverão ser entregues de forma parcelada no exercício de 2018. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 15 de maio de 2018. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitações. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 4 de 9

(17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales/SP, 25 de abril de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 48/2018 – Pregão Presencial nº. 23/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para o Município que será utilizado no atendimento aos pacientes com DPOC (Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas) e nas ambulâncias em transporte de pacientes, a ser entregue de forma parcelada em pontos distintos, conforme a necessidade e demanda durante o exercício de 2018. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 14 de maio de 2018. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3016. Jales/SP, 25 de abril de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 001/2018 – Concorrência nº. 001/2018. Foi adjudicado e homologado pelo critério maior oferta de repasse no valor de 12,7% sobre o total arrecado com os serviços prestados, aplicando-se os valores de cobrança concedidos as referências adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, a empresa Alves & Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda – EPP, portadora do CNPJ nº. 13.480.775/0001-53. Jales/SP, 24 de abril de 2018 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 59/2018 – Concedente: Prefeitura do Município de Jales – Empresa: Alves & Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda – EPP – Objeto: Concessão de Serviços Público pelo período de 10 anos para a remoção, depósito e guarda de veículos automotores e outros tracionados apreendidos a/ou removidos por infração de trânsito e estado de abandono em vias Públicas no Município de Jales/SP, conforme

demais condições contidas no Termo de Referência no Anexo III – Assinatura: 24/04/2018 – Prazo de concessão: 10 anos – Processo nº. 001/2018 – Concorrência nº. 001/2018.

Homologação – Processo nº. 35/2018 – Pregão Presencial nº. 15/2018. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens na seguinte conformidade: itens nº. 03, 04, 05, 06 e 08 à empresa Pedraplan Pedreiras Planalto Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº. 54.517.784/0001-59, o item 07 à empresa J.H.L.A Ferreira – Materiais de Construção, portadora do CNPJ (MF) nº. 22.922.721/0001-91, e torna fracassados os itens 01 e 02. Jales/SP, 23 de abril de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 57/2.018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Pedraplan Pedreiras Planalto Ltda – Assinatura: 24 de abril de 2.018 – Objeto: Aquisição de materiais construção (areia grossa, areia lavada, pedras, pedrisco e pó de pedra) a ser aplicados na manutenção da infraestrutura de prédio e vias públicas do Município a ser entregue de forma parcelada durante o exercício de 2018 – Valor: R\$ 47.195,00 – Processo nº. 35/18 – Pregão Presencial nº. 15/18.

Extrato de Contrato nº. 58/2.018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: J.H.L.A Ferreira – Materiais de Construção – Assinatura: 24 de abril de 2.018 – Objeto: Aquisição de materiais construção (areia grossa, areia lavada, pedras, pedrisco e pó de pedra) a ser aplicados na manutenção da infraestrutura de prédio e vias públicas do Município a ser entregue de forma parcelada durante o exercício de 2018 – Valor: R\$ 80.550,00 – Processo nº. 35/18 – Pregão Presencial nº. 15/18.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 40/2018 – Pregão Presencial nº. 19/2018. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço do lote na seguinte conformidade: lote nº. 01 à empresa Servicon Ar Condicionado Ltda – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 09.813.649/0001-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 5 de 9

04. Jales/SP, 24 de abril 2.018. Flávio Prandi Franco –
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 56/2018 – Contratante:
Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Servicon Ar
Condicionado Ltda – ME – Assinatura: 24 de abril de 2018
– Objeto: Contratação de empresa especializada para
realização de manutenção preventiva dos equipamentos
de ar condicionado nas Escolas, Emeis e Secretaria
de Educação, com fornecimento de materiais e peças,
conforme informações contidas no Termo de Referência
Técnica – Vigência: até 12 meses – Valor: R\$ 64.596,00 –
Processo nº. 40/18 – Pregão Presencial nº. 19/18.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 6 de 9

Atos Administrativos

Outros atos



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04

Exercício: 2018

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL, SENDO DIBULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/03/2018 ATÉ 31/03/2018

Página 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
181	1321.00.1.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	4.939,58	15.964,60	-15.964,60
	1321.00.1.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.939,58	15.964,60	-15.964,60
	1718.03.1.0.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REF FUNDO A FUNDO	9.585.400,00	9.585.400,00	815.340,52	2.329.548,24	7.255.851,76
84	1718.03.1.1.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FI FUNDO-PRINCIPAL	9.585.400,00	9.585.400,00	815.340,52	2.329.548,24	7.255.851,76
	1718.04.1.0.00 TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	700.600,00	700.600,00	4.595,07	8.136,76	692.463,24
92	1718.04.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	700.600,00	700.600,00	4.595,07	8.136,76	692.463,24
	1718.05.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.696.708,60	2.696.708,60	193.428,06	716.638,76	1.980.069,84
97	1718.05.1.1.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.696.708,60	2.696.708,60	193.428,06	716.638,76	1.980.069,84
	1718.05.3.0.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE PNAE	330.420,00	330.420,00	3.131,63	3.131,63	327.288,37
98	1718.05.3.1.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE PNAE - PRINCIPAL	330.420,00	330.420,00	3.131,63	3.131,63	327.288,37
	1718.05.4.0.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE PNATE	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
99	1718.05.4.1.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE PNATE - PRINCIPAL	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	1718.05.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	606.871,40	606.871,40	80.919,20	80.919,20	525.952,20
105	1718.05.9.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PRINCIPAL	606.871,40	606.871,40	80.919,20	80.919,20	525.952,20
	1718.10.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
197	1718.10.9.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA - PRINCIPAL	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
	2418.10.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	2418.10.9.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2418.99.1.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	2418.99.1.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2438.10.1.0.00 TRANSF DE CONV DOS MUNICÍPIOS DESTINAD PROG SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	2438.10.1.1.00 TRANSF. DE CONV DOS MUNICÍPIOS P/ PROG. SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 7 de 9



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266

45131885/0001-04

Exercício: 2018

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL, SENDO DIBULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/03/2018 ATÉ 31/03/2018

Página 2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
TOTAL		14.655.000,00	14.655.000,00	1.102.354,06	3.154.339,19	11.500.660,81

FLÁVIO PRANDI FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA CRISTINA CARPI OLIVEIRA
TESOUREIRA

ANDRÉ WILSON NEVES DA SILVA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 8 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, Nº 2266

45131885/0001-04

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido na Fonte - Prefeitura	450.997,87	307.540,41	758.538,28
1118.01.1.1.01	Imposto Predial Urbano	5.437.444,40	697.998,33	6.135.442,73
1118.01.1.1.02	Imposto Territorial Urbano	974.090,09	132.802,37	1.106.892,46
1118.01.1.8.01	Atualização Monetária - IPTU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01	ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis	198.167,38	143.062,24	341.229,62
1118.02.3.1.01	ISS - Construção Cível e outros	42.893,90	16.755,67	59.649,57
1118.02.3.1.02	ISS - Simples Federal	404.790,15	192.651,74	597.441,89
1118.02.3.1.03	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	676.154,38	329.860,74	1.006.015,12
1121.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	349,76	24.914,00	25.263,76
1121.01.1.1.02	Taxa de Licença p/ Func.Estab.Com. Ind. e Prestação de Serv.	9.208,00	6.957,82	16.165,82
1121.01.1.1.03	TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-CAÇAMBAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.01	Atualização Monetária de Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	28.667,56	12.623,78	41.291,34
1122.01.1.1.02	Taxas de Cemitério	27.177,76	10.568,28	37.746,04
1138.04.1.1.01	Obras de Guias, Sarjetas e Passeios	16,95	0,00	16,95
1138.04.1.1.02	Contribuição para Pavimentação Urbana	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	8.249.958,20	1.875.735,38	10.125.693,58
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01	Cota Parte- F.P.M	5.097.863,57	1.945.039,89	7.042.903,46
1718.01.3.1.01	Cota Parte FPM- 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01	Cota Parte FPM 1% - COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01	Cota Parte - ITR	4.336,18	700,89	5.037,07
1718.06.1.1.01	ICMs DESONERAÇÃO- L.C nº 87/96	16.502,00	8.251,00	24.753,00
	Sub Total	5.118.701,75	1.953.991,78	7.072.693,53
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01	Cota Parte do ICMS	3.868.306,87	1.754.948,47	5.623.255,34
1728.01.2.1.01	Cota Parte do IPVA	5.339.278,16	1.329.556,17	6.668.834,33
1728.01.3.1.01	Cota Parte do IPI - MUNICÍPIOS	34.249,08	13.550,74	47.799,82
1728.01.4.1.01	CIDE- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.124,62	0,00	28.124,62
	Sub Total	9.269.958,73	3.098.055,38	12.368.014,11
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora- IPTU	6.768,50	6.588,41	13.356,91
1118.02.3.2.01	Multas e Juros de Mora - ISS	4.387,66	2.856,83	7.244,49
1118.02.3.2.02	Multas e Juros de Mora- SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora-OUTROS TRIBUTOS	10.115,97	541,90	10.657,87
1138.99.1.2.01	Multas e Juros de Mora-CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	21.272,13	9.987,14	31.259,27
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01	Multas Juros de Mora Dívida Ativa- IPTU	95.132,43	35.534,03	130.666,46
1118.02.3.4.01	Multas e JUROS de Mora da Dívida Ativa - ISS	10.937,17	6.048,73	16.985,90
1138.99.1.4.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa- CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	106.069,60	41.582,76	147.652,36
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01	Deduções do Fundeb	-2.872.106,86	-1.011.095,88	-3.883.202,74
	Sub Total	-2.872.106,86	-1.011.095,88	-3.883.202,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 9 de 9



Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266

45131885/0001-04

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	19.893.853,55	5.968.256,56	25.862.110,11

Jales, 31 de março de 2018

FLÁVIO PRANDI FRANCO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANDRE WILSON NEVES DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP176740|0-3/SP

ERICA CRISTINA CARPI OLIVEIRA
TESOUREIRA DO MUNICÍPIO